

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS**

**PORTARIA Nº 436/2024 DE 15 DE OUTUBRO 2024**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO OPERACIONAL DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC - LEI COMPLEMENTAR Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, resolve criar a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no município de Santa Bárbara de Goiás.

**CONSIDERANDO** instituição da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) por meio da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, e com base na Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), esta política tem como objetivo promover ações de fomento à cultura, distribuídas entre todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros, com vistas a apoiar o setor cultural, minimizar os impactos sofridos e fomentar a recuperação e o fortalecimento das atividades culturais em suas dimensões cidadã, econômica e simbólica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação da Lei Aldir Blanc no município de Santa Bárbara de Goiás – GO.

**Art. 2º.** A distribuição dos recursos será realizada conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

**Art. 3º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTANTE
Bruna Fernandes dos Santos; CPF: 047.558.511-90	Governo Municipal
Larissa Simões Coelho; CPF: 832.161.201-63	Governo Municipal
Deuzely Francisca Soares; CPF: 820.083.021-72	Sociedade Civil



Valéria Alves Neves Barbosa; CPF: 702.913.531-85	Sociedade Civil
Jhonath Vieira Canuto; CPF: 028.991.571-67	Sociedade Civil
Gustavo Silveira Oliveira; CPF: 007.285.761-71	Sociedade Civil
Geizelle de Souza Ferreira; CPF: 023.707.541-50	Sociedade Civil

**Art. 4.º** Fica nomeada como Presidente da Comissão a servidora **Bruna Fernandes dos Santos**.

**Art. 5.º** Ficam nomeados como avaliadores de mérito dos projetos culturais (comissão de seleção):

Bruna Fernandes dos Santos; CPF: 047.558.511-90
Gustavo Silveira Oliveira; CPF: 007.285.761-71
Geizelle de Souza Ferreira; CPF: 023.707.541-50

**Art. 6.º** Ficam nomeados como avaliadores da fase de Habilitação dos projetos culturais:

Larissa Simões Coelho; CPF: 832.161.201-63
Deuzely Francisca Soares; CPF: 820.083.021-72
Valéria Alves Neves Barbosa; CPF: 702.913.531-85
Jhonath Vieira Canuto; CPF: 028.991.571-67

**Art. 7.º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Bárbara de Goiás, 15 de outubro de 2024.

**Divino Antônio Ferreira e Silva**  
Secretário de Educação e Cultura de Santa Bárbara de Goiás.

**Divino Antônio F. e Silva**  
Secretário Mun. de  
Educação e Cultura  
Santa Bárbara de Goiás - GO

